

Orçamento: 17101.04.129.1365.6810
 Natureza da Despesa: 449039 - Fonte: 0176
 Contratado: TUPI GERADORES LTDA-CNPJ: 03.956.903.0001-39
 Endereço: Av. Rodolfo Chermont, nº 515
 Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, Belém/Pa.
 Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Protocolo 809855

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 469, 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0262, de 26.01.2011, e a Portaria nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº. Nº 11 / 15 - CERAT - PARAGOMINAS RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 052661900/2, portador do CPF nº 392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - O.S.P.T. JURÍDICO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração em exercício

Protocolo 810052

DIÁRIA

PORTARIA 453 DE 23 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00017/2015 - CERAT PARAGOMINAS, protocolado sob o n.º 2015/082015730000961-3.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS, Gerente Fazendario, lotado(a) na CERAT PARAGOMINAS, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA., no período de 23.03.2015 a 28.03.2015, no trecho Paragominas - Belém - Paragominas.

PORTARIA 443 DE 23 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - CECOMT ARAGUAIA, protocolado sob o n.º 2015/342015730000067-9.

AUTORIZAR o pagamento de 7 e 1/2 diárias a JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, Motorista, lotado(a) na CECOMT ARAGUAIA, com o objetivo de - CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, no período de 23.03.2015 a 30.03.2015, no trecho Conc Do Araguaia/ São Jose/Belem/Belem/Conc Do Araguaia.

PORTARIA 451 DE 23 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005567-5.

AUTORIZAR o pagamento de 12 e 1/2 diárias a NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DTI, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO DO CURSO Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação, no período de 06/04/2015 a 16/04/2015 NA ENAP - BRASILIA, no período de 05.04.2015 a 17.04.2015, no trecho Belém - Brasília - Belém.

PORTARIA 452 DE 23 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005655-8.

AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 diárias a MANOEL DE MORAES NUNES, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CMGF-CPQ, com o objetivo de ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL., no período de 05.04.2015 a 11.04.2015, no trecho Belem/Brasilia/Belemela.

Protocolo 809795

PORTARIA 435 DE 20 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005935-2.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de PARTICIPAR COMO RESEPRESENTANTE DA SEFA NO GAPI NA VISITA TÉCNICA A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A, inscrição estadual nº 15.831.205/0002-09 (MOJÚ) e 15.283.693-4 (ACARÁ), no período de 25.03.2015 a 26.03.2015, no trecho Belém - Mojú - Acará - Belém.

PORTARIA 436 DE 20 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005991-3.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de MINISTRAR PALESTRA SOBRE NFC-E EM PARCERIA COM RFB E ASCON, no período de 23.03.2015 a 25.03.2015, no trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA 437 DE 20 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730006024-5.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA - ENCAT, no período de 23.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém - Salvador - Belém.

Protocolo 809858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA - NOTIFICAÇÃO

O Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO das decisões de Julgamento de primeira instância, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.274.025-2 EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	102013510002021-7 102011510000077-7	INDEVIDO o crédito tributário. INDEVIDO o crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

Protocolo 809439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de ALTAMIRA faz saber aos titulares e/ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foram lavrados 2 (dois) Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma.

Fica a empresa intimada a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, à Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

CONTRIBUINTE	TAD	AINF
PJ LAMINADOS LTDA IE: 15.243.763-0	382011390001203	372014510001950-0
PJ LAMINADOS LTDA IE: 15.243.763-0	382011390001188	372014510001946-2

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 809492

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma

do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<<<

RAZÃO SOCIAL : D GEOVANY CARDOSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154449717

Ordem de Serviço : 072014820000911-2

A.I.N.F. Nº : 072015510001006-5/072015510000994-6

>>>><<<<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 809761

SECRETARIA DE ESTADO FA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento- CEPPJ da CERAT Castanhal, o resultado da diligência requerida pela Julgadoria, em expediente constante do AINF executada através da ordem de serviço abaixo relacionada, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15(quinze) dias, após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: IMPORTADORA SOUZA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.095.307-0

AINF: 022011510000230-8

ORDEM DE SERVIÇO: 022015820000003-3

AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador da CERAT - Castanhal

Protocolo 809908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de ALTAMIRA faz saber aos representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma.

Fica a empresa INTIMADA a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, à Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

CONTRIBUINTE	TAD	AINF
F.L. DA SILVA IE: 15.396.502-9	382013390000391	392013510000321-3

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 809978

CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada a ORDEM DE SERVIÇO abaixo identificada, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<<<

RAZÃO SOCIAL: PLANETA COMERCIO

DE ALIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.280.807-8

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07.2015.92.000.0329-2

O.S.:

07.2014.82.000.0799-3

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias